

## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

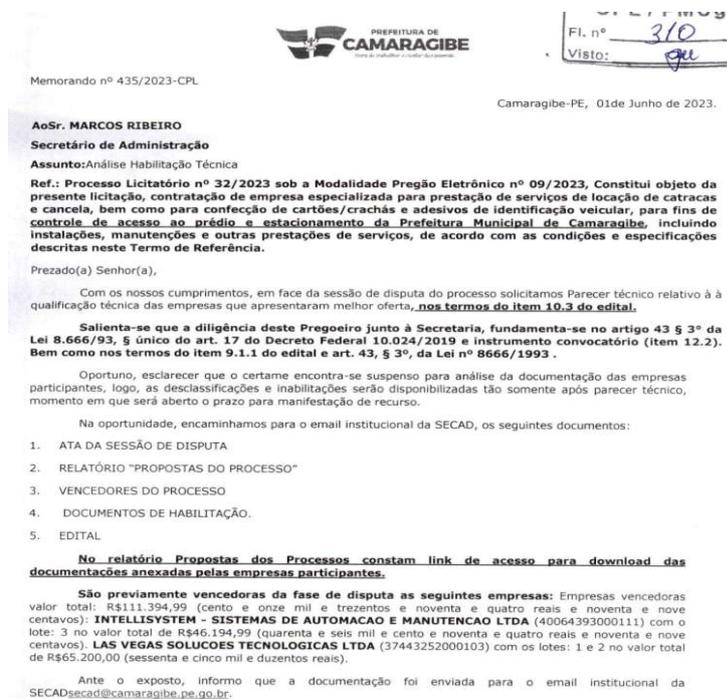
Ref.: Processo Administrativo nº 032/2023, Processo Licitatório nº 032/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023, Constitui objeto da presente licitação, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de catracas e cancela, bem como para confecção de cartões/crachás e adesivos de identificação veicular, para fins de controle de acesso ao prédio e estacionamento da Prefeitura Municipal de Camaragibe, incluindo instalações, manutenções e outras prestações de serviços, de acordo com as condições e especificações descritas neste Termo de Referência (ANEXO I).

## DAS DILIGÊNCIAS E ANÁLISES TÉCNICAS

Em seu art. 43, §3º, dispõe a Lei nº 8.666/1993 ser “*facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta*”;

Havendo alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta há um poder-dever por parte da Comissão de Licitação/Pregoeiro em realizar a diligência, superando-se o dogma do formalismo excessivo e prestigiando a razoabilidade e a busca pela eficiência, ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração;

Assim, foi solicitado parecer técnico às secretarias : de Administração e Finanças, para análise da documentação quanto a qualificação técnica e econômico-financeira, respectivamente, das empresas previamente vencedoras, sendo enviado link de documentação de habilitação de todas as empresas participantes conforme memorando como segue IMAGEM 1 e 2:



Memorando nº 435/2023-CPL

Camaragibe-PE, 01de Junho de 2023.

AoSr. MARCOS RIBEIRO  
Secretário de Administração

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 32/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023, Constitui objeto da presente licitação, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de catracas e cancela, bem como para confecção de cartões/crachás e adesivos de identificação veicular, para fins de controle de acesso ao prédio e estacionamento da Prefeitura Municipal de Camaragibe, incluindo instalações, manutenções e outras prestações de serviços, de acordo com as condições e especificações descritas neste Termo de Referência.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, em face da sessão de disputa do processo solicitamos Parecer técnico relativo à a qualificação técnica das empresas que apresentaram melhor oferta, nos termos do item 10.3 do edital.

Salienta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório (item 12.2). Bem como nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993 .

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Na oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SECAD, os seguintes documentos:

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA
2. RELATÓRIO “PROPOSTAS DO PROCESSO”
3. VENCEDORES DO PROCESSO
4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
5. EDITAL

No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.

São previamente vencedoras da fase de disputa as seguintes empresas: Empresas vencedoras valor total: R\$11.394,99 (cento e onze mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos): **INTELLISYSTEM – SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA** (40064393000111) com o lote: 3 no valor total de R\$46.194,99 (quarenta e seis mil e cento e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). **LAS VEGAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** (37443252000103) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais).

Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para o email institucional da SECADsecad@camaragibe.pe.gov.br.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) Telefone:(81) 2129-9532

Página 1 de 4

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

Memorando nº 436/2023-CPL

Camaragibe-PE, 01 de Junho de 2023.

A Secretário de Finanças

Assunto: Análise Econômica-financeira

Ref.: Processo Licitatório nº 32/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023, Constitui objeto da presente licitação, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caçracs e cancela, bem como para confecção de cartões/crachás e adesivos de identificação veicular, para fins de controle de acesso ao prédio e estacionamento da Prefeitura Municipal de Camaragibe, incluindo instalações, manutenções e outras prestações de serviços, de acordo com as condições e especificações descritas neste Termo de Referência.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, em face da sessão de disputa do processo solicitamos Parecer técnico relativo à qualificação econômica-financeira das empresas que apresentaram melhor oferta, **nos termos do item 10.4 do edital**.

Salienta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório (item 12.2). Bem como nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993.

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Na oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SEFIN, os seguintes documentos:

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO"
3. VENCEDORES DO PROCESSO
4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
5. EDITAL

Salienta-se que a documentação foi extraída da plataforma da BNC onde se realizou o certame.

**No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.**

São previamente vencedoras da fase de disputa as seguintes empresas: Empresas vencedoras valor total: R\$111.394,99 (cento e onze mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos): **INTELLISYSTEM - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA** (40064393000111) com o lote: 3 no valor total de R\$46.194,99 (quarenta e seis mil e cento e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). **LAS VEGAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** (37443252000103) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais).

Pelo que em resposta ao memorando 435/2023-CPL, a Secretaria de Administração com base no parecer técnico da DIRAD, no qual ratificando o respectivo parecer que considera habilitadas quanto ao qualificação técnica as empresas: LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ 37.443.252/0001-03 para os lotes 1 e 2 e a empresa INTELLISYSTEM de CNPJ 40.064.393/0001-11, para o lote 3, e determina ao pregoeiro a continuidade dos atos licitatórios avançando para fase recursal, vejamos as imagens 3 e 4:

Secretaria de Administração  
Diretoria Administrativa

A apresentação de atestados visa demonstrar que os licitantes já executaram, anteriormente, **objetos compatíveis em características com aquele definido e almejado na licitação**, resguardando o interesse da Administração na preservação da competição entre aqueles que reúnam condições de executar objeto similar ao licitado.

Sob esse prisma, temos que todas as empresas apresentaram Atestados de Capacidade Técnica que demonstram experiência no fornecimento de itens equivalentes aos licitados e em quantitativos compatíveis ao objeto do certame, atendendo aos requisitos mínimos de habilitação técnica, nos termos do item 9.3.

Diante disso, **deve o Pregoeiro declarar vencedora** a empresa **LAS VEGAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.443.252/0001-03, para os lotes 1 e 2, e a empresa **INTELLISYSTEM - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.064.393/0001-11, para o lote 3, passando o presente parecer a fazer parte integrante dos autos processuais em voga para todos os fins e normas gerais no que couber.

Respeitosamente,

José David  
Dir. Administrativo  
Mat.: 4.0005191.9



**JOSÉ DAVID CAMPOS**  
Diretor Administrativo  
Mat.: 4.0005191.9

Rildo Arquino  
Diretor Geral de  
Tecnologia da Informação



**RILDO ARQUINO**  
Diretor Geral de Tecnologia da Informação  
Mat.: 4.0005170.5

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) Telefone:(81) 2129-9532

Página 2 de 4

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Administração  
Gabinete

Memo. nº 380/2023/SECAD/Gab

Camaragibe, 13 de junho de 2023.

À  
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Resposta ao Memo. nº 435/2023/CPL – Encaminhamento do Parecer Técnico 6/2023/DIRAD no PL 32/2023 (Controle de Acesso).**

Em atenção ao Memo. nº 435/2023-CPL, pelo qual essa Comissão solicita diligência na **análise técnica** das empresas no PL 32/2023<sup>1</sup>, a SECAD-Gab encaminha em anexo o Parecer Técnico nº 6/2023 da Diretoria Administrativa elaborado em conjunto com a Diretoria de Tecnologia da Informação, com apontamentos técnicos pertinentes.

Esclarece-se que o parecer traduz a diligência do art. 43, §3º da Lei 8.666/93 solicitada pelo condutor do processo licitatório, servindo como instrumento idôneo **apto a fundamentar a decisão do Pregoeiro municipal**, respeitando-se o princípio da segregação de funções.

Assim, considerando o caráter objetivo da demanda e tendo em vista o exame técnico da DIRAD e da DTI, é que a SECAD-Gab **RATIFICA** o parecer e **DETERMINA** a continuidade dos atos licitatórios, convocando os interessados para a FASE RECURSAL onde deverão manifestar-se por meio da plataforma de execução do certame.

Atenciosamente,  
Marcos Ribeiro Filho  
Secretário de Administração  
Mat. nº 204592  
**MARCOS RIBEIRO FILHO**

Este pregoeiro em análise a documentação de habilitação jurídica, (itens 9.1 e 9.2) do edital, **entende** que as empresas dadas, por previamente vencedoras na fase disputa de lances e na **qualificação técnica** : **LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ 37.443.252/0001-03** para os lotes 1 e 2 e a empresa **INTELLISYSTEM inscrita no CNPJ 40.064.393/0001-11**, para o lote 3, **ATENDERAM** aos (itens 9.1 e 9.2) da habilitação jurídica do Edital.

Quanto a documentação referente à qualificação econômico financeira (item 9.4 ss) do Edital, em resposta ao memorando de diligência 436/2023/CPL, (imagem 2 acima), tem-se que a empresa **LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ 37.443.252/0001-03, NÃO ATENDEU** ao (item 9.4.1) do Edital vejamos a imagens 5 e 6:

PARECER Nº 033/2023 – SEFIN

Pregão Eletrônico nº 009/2023  
Processo Licitatório nº 032/2023  
Processo Administrativo nº 41/2023

Requerente: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de catracas e cancela, bem como para confecção de cartões/crachás e adesivos de identificação veicular, para fins de controle de acesso ao prédio e estacionamento da Prefeitura Municipal de Camaragibe,

O pedido veio acompanhado de:

- Memorando nº 436/2023 - CPL;

- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DOS DOCUMENTOS:

1- INTELLISYSTEM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ Nº 40.064.393/0001-11 ITEM 9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA		
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
9.4		
9.4.1	Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2022.	Atende.
9.4.1.1, 1.2, 1.3, 1.4	Não se aplica.	
9.4.2	Índice: LG = 154.188,00 = 1,07 143.120,00 SG = 160.871,00 = 1,69 143.120,00 LC = 154.188,00 = 1,78 86.476,00	Atende.
9.4.2.1	Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).	Atende.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) Telefone:(81) 2129-9532

Página 3 de 4

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

2- LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ Nº 37.443.252/0001-03		
ITEM 9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA		
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
9.4		
9.4.1	Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2022. Não consta no Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis comprovação de registro na Junta Comercial. (Número de Protocolo e Número de Chancela de registro).	Não atende
9.4.1.1,1.2,1.3,1.4	Não se aplica.	
9.4.2	Índice: LG = $\frac{676.969,70}{39.640,63} = 17,08$ SG = $\frac{822.289,04}{39.640,63} = 20,74$ LC = $\frac{676.969,70}{39.640,63} = 17,08$	Atende.
9.4.2.1	Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).	Atende.
9.4.3.1,3.2,3.3	Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau.	Atende.

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pelas empresas licitantes, e considerando as regras fixadas no Edital de Processo Licitatório nº 032/2023, informamos o atendimento da empresa licitante **INTELLISYSTEM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** por cumprir as regras estabelecidas em edital. Com relação a empresa **LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** não atendeu ao item ( 9.4.1) estabelecido em edital.

É o parecer:

Camaragibe, 13 de junho de 2023

Cíntia Lima

### CONCLUSÃO

Destarte, e tendo por base os respectivos pareceres técnicos quanto à documentação de habilitação das empresas previamente vencedoras na fase de disputa do respectivo certame, tem-se que resta **HABILITADA** a empresa: **INTELLISYSTEM** inscrita no CNPJ 40.064.393/0001-11, por atender ao edital quanto aos itens de habilitação, e restou **INABILITADA** empresa **LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 37.443.252/0001-03, por não atender ao edital quanto ao item ( 9.4.1), conforme parecer técnico.

Informo ainda que toda documentação de comunicação/diligências/pareceres técnicos estarão disponíveis para acesso dos interessados, tanto no portal da Transparência do Município, bem como na aba arquivos da Plataforma onde foi realizado o certame (BNC), onde será informado através dos avisos de mensagens dessa plataforma e com antecedência de 24h a data para manifestação de intenção de recurso.

Camaragibe-PE, 15 de Junho de 2023.

**GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO**

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) Telefone:(81) 2129-9532

Página 4 de 4

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348